seguis em breves palavras o Sr Presidente discorreu sobre a atuação do vulto política e administrativa do homenageado, quando, na primeira legislatura exerceu o honroso cargo que o povo de Pompeia-lhe outorgou, qual seja, vereador á Câmara Municipal de Pompéia. Nada mais foi encontrado a presente Sessão e para constar eu Waldemar Lessa, Escrivão da Secretaria lavrei o presente Ato que vai assinado pela Mesa.

Manuel [illegible]

Victorio Negrini

Ata da 2ª Sessão Extraordinaria, da 2º Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompéia, realizada no dia 19 de Março de 1965

Aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco, as 20 horas na Sala das Sessões, em o Paço Municipal sob a presidencia do Sr Manuel de Carvalho e Silva e Secretariada pelos Srs — Jorge Tomura, Adelino Mendes Nolges e Victorio Negrini. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Manuel de Carvalho e Silva, Jorge Tomura, Francisco de Paiva, Adelino Mendes Nolges, Victorio Negrini, Florentino Fonseca, Arthur Zatoli, Raul José de Oliveira, Francisco Nemini Neto, Kuniyoshi Miyahara, e Samuel Moreira. Havendo numero legal o Sr Presidente declara aberta a presente Sessão. Pelo 1º

Secretário é lida a ata da Sessão anterior e aprovada. A seguir passa-se à Ordem do Dia. (Pelo 1º Secretário é lida a ata) digo. A seguir passa-se à Ordem do Dia. Pelo 1º Secretário é iniciada a leitura do parecer das Comissões Técnicas sobre as Contas de 1962 e 1963 do Ex-Prefeito Municipal. Em questão de Ordem o vereador Florentino Fraga contesta a circular expedida pelo secretário da Comissão, uma vez que a mesma diz que o parecer é contrário ao projeto de Resolução elaborado pelas Comissões. A seguir ainda em questão de Ordem invoca o disposto no artigo 97 do Regimento Interno o qual diz que, todo projeto de autoria das Comissões Técnicas deverão ser deliberados e dados a Ordem do Dia da sessão seguinte, cujo projeto de resolução de autoria das Comissões Técnicas não foi deliberado, e nem pedido, motivo pelo qual solicita do Mesa que seja cumprido o disposto no artigo 97 do R.I. Respondendo a questão de Ordem o Sr. Presidente declarou que, o presente projeto de resolução não constitue matéria a parte do assunto que se vem discutir, mas tão só um complemento dos estudos feitos pelas Comissões Técnicas quando de há muito vêm estudando as contas. Disse mais que, concluídos o estudo é elaborado um parecer final, as Comissões concluem pela aprovação ou rejeição das Contas, apresentando pois tanto,

um projeto de resolução, o qual como já
disse é complemento ao parecer pró-
das Comissões, nada se justificando, pe-
tanto a questão de Ordem levantada. A
seguir, pela Ordem o vereador Florentino
Fonseca solicitou se registrasse em ata
o seu protesto pelo abuso de poder da
Mesa e pelo desrespeito ao art. 97 do Regi
mento Interno. A seguir o Sr. Secretário
prosseguiu na leitura do parecer das —
Comissões Reunidas. Terminada a leitura
do parecer, pela Ordem o vereador Adel-
lino Mendes Moleques requereu a suspensão da
sessão por dez minutos. Submetido o requi
rimento a votos foi o mesmo aprovado. É
suspensa a sessão por dez minutos. Reaberta
a mesma é feita nova chamada verifi-
cando-se haver número legal o Sr. Presidente
dá prosseguimento a mesma, submetendo a
discussão e votação as contas de 1962 e 1963. Com
bem a palavra o vereador Adelino Mendes
Moleques requereu o adiamento da discussão
e votação das contas por seis dias. Submeti
do a votos foi o mesmo aprovado, tendo
o Sr. presidente convocado uma sessão —
Extraordinária para o próximo dia 25, a
fim de ser discutido e votadas referidas
contas. Nada mais havendo a tratar o
o Sr. Presidente deu por encerrada a presente
sessão e para constar eu Waldemar Lessa
Diretor da Secretaria lavrei a presente ata
que vai assinada pelo Vereador

Virgínio Rodrigues dos Santos.